

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 08/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 25 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 24 DE FEVEREIRO DE 2025, houve as seguintes proposições na ordem do dia: Protocolo nº 28/2025

Em 26/02/2025

Quate
Responsável

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 12/25: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à empresa e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 13/25: Altera, cria e consolida o quadro de cargos e funções públicas do Município, estabelece o plano de carreira dos Servidores e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 07/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, analise a possibilidade e realize conforme o cronograma de trabalho, o aumento da tubulação no riacho, localizado na estrada próximo a residência de Vilson Bordignon, eleve o leito da estrada, e faça a contenção com concreto nas laterais para evitar o desmoronamento.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

MOÇÃO DE APOIO Nº 03/25: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o Projeto de Lei nº 320, de 2025, do senador Luis Carlos Heinze do PP/RS, que dispõe sobre a securitização das dívidas de produtores rurais cujos empreendimentos tenham sido impactados por eventos climáticos adversos a partir de 2021;

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

INDICAÇÃO Nº 06/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de melhorar o incentivo para os pecuaristas do setor de bovinocultura, tanto de leite, quanto de corte.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

PROPOSIÇÕES VERBAIS:

SEM PROPOSIÇÕES PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 10/03/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa



54 99705-9223



camaravilalangaro.rs.gov.br



contato@camaravilalangaro.rs.gov.br



@camara.vilalangaro



Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro



Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024